



# Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte – São Paulo

Ofício nº. 156/2018

São Sebastião, 12 de setembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Comunicamos a Vossa Excelência que o Veto Total Aposto ao Projeto de Lei nº. 34/18, de autoria do Vereador Onofre Santos Neto, que *“Dispõe sobre a isenção do pagamento de tarifa no transporte coletivo urbano de passageiros do município, aos integrantes da Polícia Militar, Civil, bem como da Guarda Municipal, fardados ou em trajes civis e dá outras providências”*, foi acatado por maioria de votos, em sessão realizada no dia 11 de setembro p.p.

Atenciosamente,

  
**Reinaldo Alves Moreira Filho**

**“Reinaldinho”**

**VEREADOR**

À Sua Excelência

**FELIPE AUGUSTO**

Prefeito Municipal de

**São Sebastião/SP**

PREF. MUN. SÃO SEBASTIÃO
GABINETE - PREFEITO
PROTOCOLO
Nº 1649/18
DATA 13/09/18
10:03 HS
VISTO <u>Duce</u>